



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany Bernal

Requerimento

Protocolado sob o Nº 342/2º

Em 06 de agosto de 2024.

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Uma sessão
Em 07 de 08 de 2024
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, **QUE REATIVE O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI 3.984/2014.**

Prezado,

REQUEREMOS QUE REATIVE O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI 3.984/2014.

Considerando que a lei municipal nº 3.984/2024, institui o Fórum Municipal Permanente de Educação e que, infelizmente, o fórum está desativado, prejudicando a educação de nosso município.

Considerando que, conforme a referida lei, o Fórum Permanente de Educação do Município de Garanhuns tem caráter discursivo, coordenativo e propositivo pertinente às políticas e metas do sistema público educacional do Município, com o fim de implementação das Políticas Educacionais e articulação com os demais Fóruns Educacionais.

Considerando que é importante o funcionamento do Fórum Municipal de Educação para acesso das informações e estatísticas educacionais necessárias para o bom desempenho educacional.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany Bernal

JUSTIFICATIVA

A solicitação pleiteada é considerada importante para garantir a aplicabilidade da lei 3.984/2014 que favorece a educação em nosso município, como forma de garantir o caráter discursivo, coordenativo e impositivo pertinente às políticas e metas do sistema público educacional.

Entendemos que a reativação do Fórum, além de legal, é de suma importância para educação de nosso município, por isso nossa pretensão, pois, a educação faz parte da construção moral da sociedade, ela também é fundamental para o desenvolvimento em diversas áreas, incluindo a economia, a cultura, a política, a ciência e a tecnologia, além disso, a educação pode ajudar a combater a desigualdade social e econômica do país, proporcionando oportunidades iguais para todos os indivíduos.

É certo que, através de políticas públicas e investimentos em educação, é possível formar uma sociedade mais crítica, participativa e responsável, capaz de enfrentar os desafios do presente e do futuro.

Antes o exposto, conto com a aprovação desta propositura pelos Nobres Pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº op 256 em 04/11/2024

Funcionário